

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 - Categoria "S2" | CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



SÃO MARTINHO S.A.

Sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", na CVM
CNPJ nº 51.466.860/0001-56
Fazenda São Martinho, Zona Rural, CEP 14850-000, Pradópolis - SP

CÓDIGO ISIN: BRVERTCRA4W7

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 12 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/098.

Classificação Definitiva de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Standard & Poor's Ratings: "brAAA (sf)"*

*Esta classificação de risco (rating) foi emitida em 16 de junho de 2025, estando sujeita a alterações.

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 680, na categoria "S2", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder") e a ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") e, ainda, (i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, Câmbio e Valores, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço em Cidade Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) BANCO SANTANDER BRASIL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; (iv) UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 11º, 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30; e (v) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE Câmbio, TÍTULOS e VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 29º e 30º andares, Vila Olímpia, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886.0011-78 (em conjunto, "Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, destinada aos investidores que possam investir em certificados de recebíveis do agronegócio e que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores"), de 1.000.000 (um milhão) de certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos, escriturais, em série única da 104ª (centésima quarta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente). Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados.

Os CRA têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, observado que não foi exercida a Opção de Lote Adicional (conforme definida no Prospecto Definitivo).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 104ª (Centésima Quarta) Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela São Martinho S.A." ("Prospecto Definitivo").

DE ACORDO COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, OS CRA SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(A) CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "(B)" DO INCISO I DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, **(B) REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, **(C) ATIVIDADE DA DEVEDORA:** PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA "(B)" DO INCISO III DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, E **(D) SEGMENTO:** USINA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "(B)" DO INCISO IV DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRA é a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição dos CRA estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas físicas	5.400	562.780
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	161.537
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	275.044
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	639
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	5.407	1.000.000

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO) E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM E DA B3.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



Safrá

Investment
Bank

COORDENADOR



BBA